



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, E O CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ – CAMPUS VIA CORPVS. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8506233-69.2023.8.06.0000).

APT 01/CV Nº 64/2022

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Bairro Cambeba, Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.444.530/0001-01, neste ato representado por seu Presidente, Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes e por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Pedro Ítalo Sampaio Girão, resolve, para todos os fins de direito, **APOSTILAR** a Cláusula Segunda do mencionado pacto, para alterar o endereço da área cedida, **que passa a vigorar com a seguinte redação:**

“Cláusula Segunda – Do Objetivo

Por meio do presente termo, o **CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ – CAMPUS VIA CORPVS**, cede uma área do prédio situado na Rua Eliseu Uchôa Beco, nº 600 – Bairro Guararapes, Fortaleza-CE, CEP 60810-270, com aproximadamente 70,84 m², reformada de acordo com o projeto arquitetônico fornecido pelo **TJCE** e mobiliada nos padrões do **CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ – CAMPUS VIA CORPVS** para o funcionamento da 11ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal – JECC da Comarca de Fortaleza.”

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

Antônio Abelardo Benevides Moraes
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Pedro Ítalo Sampaio Girão
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA